



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS
PARENTE – PI
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 154/2021

DE 12 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

Considerando o que dispõe o Estatuto dos Servidores de Marcos Parente - PI, conforme art. 63, VIII, Lei de nº 107/2009;

Considerando o que dispõe o Plano de Cargos dos Servidores de Marcos Parente – PI, em seu art. 63, §1º, Lei nº. 108/2009;

Considerando o que consta no Processo Administrativo 132/2018;

Considerando o Parecer Jurídico 116/2021/PGM;

R E S O L V E :

Art. 01º - **Autorizar** o servidor **JOÃO DOS REIS PEREIRA** ocupante do cargo de Motorista, a usufruir de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao quinquênio compreendido entre 03.03.2013 a 03.03.2018, por 01 (um) mês, no período de 12.07.2021 a 10.08.2021, conforme processo administrativo 132/2021, constante do aludido processo, com fundamento no art. 70, da Lei nº. 107/2019.

Art. 02º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Revogavam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcos Parente, Estado do Piauí, em 12 de julho de 2021.

Gedison Alves Rodrigues

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.